

Na regulação financeira, existe um autêntico carrossel entre poder político e regulados, regulador e regulados e poder político e regulador

Regulação à portuguesa



Luís Aguiar-Conraria

Professor de Economia da Univ. do Minho
 lfaguiar@eeg.uminho.pt

Esta semana, Susana Coroado doutoranda no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, defendeu uma importante tese de doutoramento sobre o risco de captura das agências reguladoras portuguesas. A tese poderá tornar-se um marco no nosso entendimento sobre a independência das entidades reguladoras em Portugal.

Há um dado que surpreende pela positiva. Não há fortes indícios de que os reguladores estejam diretamente capturados pelas empresas na maioria dos sectores regulados. O fenómeno das portas giratórias, em que altos quadros tanto exercem funções no regulador como nos regulados, é razoavelmente residual. Em contrapartida, as grandes empresas gostam de ter ex-governantes a trabalhar para elas, pelo que a possibilidade de captura do poder político, e indiretamente do regulador, se mantém. No caso específico do sector financeiro e das suas três reguladoras — Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e Banco de Portugal — as portas giratórias são comuns.

Um dado que não surpreende ninguém é que nenhum governo, seja qual for a sua cor, resiste a nomear gente com experiência política para os reguladores. Particularmente interessante, como explicou Susana Coroado em entrevista à revista “Sábado”, é que para o sector financeiro, normalmente, nomeiam-se ex-ministros ou ex-secretários de Estado. Para os outros sectores, nomeiam-se adjuntos e assessores.

Diga-se que nem todos defendem a independência dos reguladores em relação ao poder político. Como, inevitavelmente, os reguladores independentes acabam por executar políticas econó-

micas, muitos argumentam que lhes falta legitimidade democrática. Adicionalmente, são estruturas bastantes dispendiosas, bastante mais caras do que as direcções-gerais do século passado que vieram substituir, e que tinham a virtude de ter um responsável político bem definido. A falta de legitimidade democrática e os custos acrescidos só fazem sentido se, em compensação, as reguladoras entregarem valor à sociedade: a sua independência tem de servir para assegurar que as empresas reguladas se comportam concorrencialmente, ou seja, que não se aproveitam da sua posição dominante para criar barreiras à inovação ou para cobrar preços excessivos e que não atuam em cartel mais ou menos informal. Nós temos o pior dos dois mundos. Por um lado, temos todos os custos de uma regulação independente; por outro, os reguladores não são independentes; às vezes, mais parecendo agências de *apparatchiks*.

Mas voltemos à tese. Susana Coroado mostra que apesar de, na letra da lei, os reguladores financeiros serem dos mais independentes, de facto, este sector é um daqueles onde o risco de captura é maior. Mais do que portas giratórias, falamos de um autêntico carrossel entre poder político e regulados, regulador e regulados e poder político e regulador.

É também dos sectores onde essa promiscuidade é mais descarada, acrescento eu. A este propósito, Fernando Alexandre, meu colega aqui na UMinho, chamou-me a atenção para dois factos caricatos. Em primeiro, o atual administrador da Caixa Geral de Depósitos, o ex-ministro Paulo Macedo, foi nomeado por Mário Centeno. Lembremo-nos de que a Caixa é o maior banco do nosso país, controlando mais de um terço do mercado bancário. Em segundo, o atual governador do Banco de Portugal, Carlos Costa, foi nomeado pelo ex-ministro das Finanças Teixeira dos Santos, atual presidente do EuroBic. Nenhum dos factos em si seria particularmente chocante não fossem as atuais circunstâncias, hipotéticas ou reais.

No caso hipotético de Mário Centeno ir para o Banco de Portugal, será o supervisor e regulador de um sector dominado por um homem da sua confiança. Uma coisa é certa: não terá a tentação de culpar o ministro das Finanças que nomeou Paulo Macedo por qualquer disparate que este faça.

No segundo caso, fugimos do domínio do hipotético e entramos no da (sur) realidade. De acordo com as últimas

Data: 07.03.2020

Título: Regulação à portuguesa

Pub: 

 QuickCom
comunicação integrada

Tipo: Jornal Nacional Semanal

Secção: Nacional

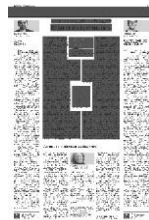
Pág: 33

notícias, o Banco de Portugal está a investigar a possibilidade de “vícios” de gestão de Teixeira dos Santos relativos a algumas transferências de centenas de milhões de euros de Isabel dos Santos.

Temos então Teixeira dos Santos a ser investigado pelo governador do Banco de Portugal nomeado por Teixeira dos Santos. Portanto, está a ser investigado por alguém da sua confiança. É a regulação à portuguesa no seu melhor. Caso as conclusões da investigação sejam favoráveis a Teixeira dos Santos, que confiança podemos ter? E, caso sejam desfavoráveis, mas as penalizações leves, como poderemos ter a certeza de que houve total isenção? Se forem pesadas, como podemos ter a certeza de que não foram exageradas no afã do regulador em mostrar a sua independência?

Por mais rigorosa que seja aquela investigação do Banco de Portugal, pairará sempre a dúvida sobre as conclusões e a possível contaminação por um óbvio conflito de interesses. Só não digo que até para Teixeira dos Santos é injusto porque foi ele que se pôs nesta situação.

A falta de legitimidade democrática e os custos acrescidos só fazem sentido se, em compensação, as reguladoras entregarem valor à sociedade: a sua independência tem de servir para assegurar que as empresas reguladas se comportam concorrenciaismente



Área: 354cm² / 26%

Tiragem: 123.400

FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 6766894